



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 53/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 123.266,55 (Cento e vinte e três mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS		
09.003.00.000.0000.0.000 -	GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS ESPECIAIS		
09.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
09.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
09.003.15.451.0024.0.000 -	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
09.003.15.451.0024.1.074-	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	33841	10.538,81
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	31841	95.150,25
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	01000	14.644,57
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS		
09.003.00.000.0000.0.000 -	GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS ESPECIAIS		
09.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
09.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
09.003.15.451.0024.0.000 -	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
09.003.15.451.0024.2.065-	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	33841	2.932,92
TOTAL			123.266,55

Art. 2.º: - Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$. 13.471,73 - (Treze mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e três centavos), como superavit financeiro que se verificou nas fontes constantes do presente projeto, apuradas no final do exercício de 2013, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

2. R\$. 95.150,25 - (Noventa e cinco mil cento e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), como superavit financeiro que se verificou nas fontes constantes do presente projeto, apuradas no final do exercício de 2013, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;
3. R\$. 14.644,57- (Quatorze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), como superavit financeiro que se verificou nas fontes constantes do presente projeto, apuradas no final do exercício de 2013, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.003.20.601.0031.2.055 -	Manutenção do Programa de Produção Vegetal		
4.4.90.52.00 275 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	14.644,57
TOTAL.....:			14.644,57

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 53/2014.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de Execução dos Programas de Finalidade Turística assinado junto a Caixa Econômica Federal, através do Contrato n.º 0238067-25/2007, já em fase de liberação dos recursos.

Por se tratar de recursos transferidos pela União, através do programa de infra-estrutura e os recursos estão sendo liberados de acordo com a execução e/ou medição. Significando que não haverá impacto orçamentário e financeiro, somente dos valores que serão consignados como contrapartida, o que já está previsto no orçamento e efetuado a programação financeira para tal.

Portanto, aproveitamos a oportunidade para solicitar dos Nobres Edis, a especial colaboração no sentido de aprovar o referido projeto em regime de urgência, para dar continuidade ao projeto.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 53/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de crédito para dar continuidade à reforma do Terminal Rodoviário Municipal, através da execução dos Programas de Finalidade Turística assinado junto a Caixa Econômica Federal/Contrato n.º 0238067-25/2007, já em fase de liberação dos recursos, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Nadir Maciel


Ailton Stipp Kulcamp


Fernando Rodrigues Dorta



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 53/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

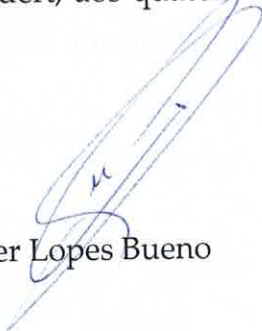
PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de crédito para dar continuidade à reforma do Terminal Rodoviário Municipal, através da execução dos Programas de Finalidade Turística assinado junto a Caixa Econômica Federal/Contrato n.º 0238067-25/2007, já em fase de liberação dos recursos, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.



Ailton Stipp Kulcamp



Eder Lopes Bueno



Ilson Dornizete Gagliano